



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo nº 228 - Bairro Rigo

Fone: (054) 3342-6182

Marau, 12 de Agosto de 2020.

Ofício nº 012/2020

Prezada

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através deste encaminhar o Plano de Trabalho e o Projeto "**Dando Forma a Banda Militar Mirim**" referente ao Edital 01/2020 do CONDICA. Encaminhamos os documentos em anexo e solicitamos vossa apreciação e aprovação dos mesmos com objetivo de viabilizar a execução do projeto.

Certos de vossa colaboração e parceria contínua despedimo-nos com votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Reni Sottilli
Presidente APABRIM

Reni Sottilli

Presidente da APABRIM

A Srtª

Tatiane Bissani

Presidente CONDICA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Almirante Saldanha nº 076- Bairro Ângela Borella

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

I – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Proponente: Associação de Pais e Amigos da Brigada Mirim			
CNPJ: 14.260.372/0001-61			
Endereço: Rua Antônio Pedro Rigo, 228, Bairro Vila Rigo			
CEP: 99150-000	Cidade: Marau RS	E-mail:	Fone: (54) 3342-6182
Representante Legal: Reni Sottilli			
Responsável pela execução do projeto: Fernanda Pinheiro Brocco			
Fone: (54) 3342-6182		E-mail: fernandapho@yahoo.com.br	

II – NOME DO PROJETO:

"Dando forma a Banda Militar Mirim"

III – JUSTIFICATIVA:

O grande feito da prática instrumental seja ela feita com crianças, jovens, adultos, para indivíduo de qualquer idade ou grupo, é a socialização. A disciplina cooperativa necessária à prática musical leva seus participantes da ação para a interação em grupo.

Um grupo de metais e percussão, como uma Banda Marcial é, sem dúvida alguma, uma das melhores e mais simples sementes que se pode plantar para o desenvolvimento eficaz da vida musical do indivíduo e uma ótima ferramenta para o auxílio em sua educação. Com a realização do projeto, fomentando a atividade com medidas e procedimentos que visam à aquisição de instrumentos musicais, juntamente com as apresentações, além dos objetivos de desenvolvimento metodológicos e técnicos dos jovens músicos aprendizes, esperamos também cooperar em seu enriquecimento cultural nas diversas esferas sociais, promovendo a interação de todos pela arte e cultura, pois estimula o desenvolvimento e criação de novas corporações musicais que podem dessa forma, atender cada vez mais crianças e jovens, ensinando música, disciplina, civismo, além de proporcionar a eles uma atividade saudável, dificultando também que o tempo ocioso possa ser utilizado em outras atividades perniciosas a juventude.

Para dar maior visibilidade e identidade a Banda Marcial Mirim, considera-se necessário a confecção de roupas específicas, as quais são ditados as formas de confecção, bem como o modelo e tecido, pela própria Brigada Militar, assim como a confecção das mesmas.

IV – OBJETIVO:

Viabilizar as crianças e adolescentes participantes do Projeto "Para ver a Banda Mirim Passar" a aquisição dos utensílios e confecção de roupas específicas.

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Realizar a aquisição dos tecidos e utensílios específicos, ditados pela Brigada Militar;
- Realizar a confecção das roupas específicas para a Banda Militar mirim.

VI- METAS:

Serão atendidos 27 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, participantes do Projeto Brigada Militar Mirim.

VII - METODOLOGIA

O projeto "Dando forma a Banda Militar Mirim" será realizado com a confecção das roupas específicas, assim que liberado a verba do COMDICA.

O projeto terá início durante o ano de 2021, mais precisamente entre os meses de Março/2021 a Maio/2021. Ao término do projeto será realizada avaliação qualitativa, juntamente com as famílias, direção e usuários, observando os avanços e estratégias de manutenção do referido projeto.

VIII - PARCERIAS

A APABRIM estabelece parcerias com a comunidade e Poder Público Municipal de forma permanente.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Almirante Saldanha nº 076- Bairro Ângela Borella

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

IX - RECURSOS:

Recursos Necessários:

Ítem	Descrição:	Quantidade:	Valor Unitário	Valor Total
EQUIPAMENTOS:				
1.	Pares de sapatos	27	100,00	2.700,00
2.	Cinto	27	20,00	540,00
3.	Boina	27	122,00	3.294,00
4.	Tecido	81 metros	30,00	2.430,00
5.	Mão De Obra (confeção das roupas)	27	80,00	2.160,00
6.	Zíper, botões e linhas	27	18,00	486,00
7.	Abrigo	27	125,00	3.375,00
8.				
				Valor do Projeto s/contrapartida: R\$ 14.985,00
				Valor Contrapartida da Associação: R\$--
				Valor Total do Projeto: R\$ 14.985,00

Marau, 12 de Agosto de 2020.

Assinatura do Responsável pelo Projeto:


Fernanda P. Brocco
Assistente Social
CRESS 7412

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM**

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo nº 228- Bairro Vila Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

**PLANO DE TRABALHO
APABRIM****1 - DADOS CADASTRAIS**

1.1 Entidade Proponente:		1.2 C.N.P.J.:	
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM- APABRIM		14.260.372/0001-61	
1.3 Endereço:			
Rua Antônio Pedro Rigo 228, Bairro Vila Rigo			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Marau	RS	99150-000	(54) 3342-6182
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
06.084512.0-5	Banrisul	0727	Marau
1.12 Nome do Responsável		1.13 C.P.F.	
Reni Sottilli		695.512.780.20	
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
SSP- RS	Presidente		54 9 84240657
1.17 Endereço		1.18 C.E.P.	
Rua Gal Osório 45 Ap 602		99150-000	
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
L - 343		apabrim.marau@gmail.com	

2 OUTROS PARTÍCIPE

2.1 Nome	2.2 C.N.P.J./C.P.F.
COMDICA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente	-
2.3 Endereço	2.4 C.E.P.
Rua Irineu Ferlin- Centro, Marau RS	99150-000

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto
"Dando forma a Banda Militar Mirim"
3.2 Identificação do Objeto
O presente tem como objeto a Viabilizar as crianças e adolescentes participantes do Projeto "Para ver a Banda Mirim Passar" a aquisição dos utensílios e confecção de roupas específicas.

3.3 Justificativa da Proposição

O grande feito da prática instrumental seja ela feita com crianças, jovens, adultos, para indivíduo de qualquer idade ou grupo, é a socialização. A disciplina cooperativa necessária à prática musical leva seus participantes da ação para a interação em grupo. Um grupo de metais e percussão, como uma Banda Marcial é, sem dúvida alguma, uma das melhores e mais simples sementes que se pode plantar para o desenvolvimento eficaz da vida musical do indivíduo e uma ótima ferramenta para o auxílio em sua educação. Com a realização do projeto, fomentando a atividade com medidas e procedimentos que visam à aquisição de instrumentos musicais, juntamente com as apresentações, além dos objetivos de desenvolvimento metodológicos e técnicos dos jovens músicos aprendizes, esperamos também cooperar em seu enriquecimento cultural nas diversas esferas sociais, promovendo a interação de todos pela arte e cultura, pois estimula o desenvolvimento e criação de novas corporações musicais que podem dessa forma, atender cada vez mais crianças e jovens, ensinando música, disciplina, civismo, além de proporcionar a eles uma atividade saudável, dificultando também que o tempo ocioso possa ser utilizado em outras atividades perniciosas a juventude.

Para dar maior visibilidade e identidade a Banda Marcial Mirim, considera-se necessário a confecção de roupas específicas, as quais são ditados as formas de confecção, bem como o modelo e tecido, pela própria Brigada Militar, assim como a confecção das mesmas.



Reni Sottilli
Presidente APABRIM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo nº 228- Bairro Vila Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 Período de Execução da Parceria	
3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término	3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
Março/2021	Maio/2021	A contar da data da publicação	Maio/2021

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	4.2 Etapa/Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	01	Realizar a aquisição dos tecidos e utensílios específicos, ditados pela Brigada Militar	01	01	Março/2021	Maio/2021
02	01	Realizar a confecção das roupas específicas para a Banda Militar mirim	01	01	Março/2021	Maio/2021

5. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6. 1 0	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
01	Viabilizar as crianças e adolescentes participantes do Projeto "Para ver a Banda Mirim Passar" a aquisição dos utensílios e confecção de roupas específicas.

6 PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Meta 01 – Realizar a aquisição dos tecidos e utensílios específicos, ditados pela Brigada Militar	12.825,00	--	12.825,00
Meta 02 – Realizar a confecção das roupas específicas para a Banda Militar mirim	2.160,00	--	2.160,00

TOTAL RECEITAS..... R\$ 14.985,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		R\$ Concedente	R\$ Proponente	R\$ Total
Item Despesa	Especificação			
01	Realizar a aquisição dos tecidos e utensílios específicos, ditados pela Brigada Militar	R\$ 12.825,00	-	R\$12.825,00
02	Realizar a confecção das roupas específicas para a Banda Militar mirim	R\$ 2.160,00	-	R\$ 2.160,00

Total Despesa Corrente (I)..... R\$ 14.985,00

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedentes	Meta	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
		R\$ 14.985,00	--	--	--	--	--
Despesas	Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
		--	--	--	--	--	--


Reni Sottilli
 Presidente APABRIM



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA BRIGADA MIRIM

CNPJ nº 14.260.372/0001-61

Rua Antônio Pedro Rigo nº 228- Bairro Vila Rigo

Marau RS

Fone: (054) 3342-6182

Recursos	Meta	1 mês	2 mês	3 mês	4 mês	5 mês	6 mês
Proponente		--	--	--	--	--	--
(Contrapartida							
Financeira)	Meta	7 mês	8 mês	9 mês	10 mês	11 mês	12 mês
		--	--	--	--	--	--

CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Organização e viabilização de atividades ao público;
Acompanhamento e coordenação em atividades e apresentações ao público.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos exigidos pelo ordenamento jurídico vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.

Marau, Agosto de 2020.



Reni Sottilli
Presidente APABRIM